



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código de Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: **BARATEIRO SUPERMERCADO LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP2100322380

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		046	1	TRANSFORMACAO

**NOVA BRASILANDIA**

Local

**18 Janeiro 2022**

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201940029 em 20/01/2022 da Empresa BARATEIRO SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 03677664000188 e protocolo 220050163 - 14/01/2022, Autenticação: C555826DA0DE2ADF9988A015D282CCD22CAA749, Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/005.016-3 e o código de segurança 94mY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/005.016-3	MTP2100322380	13/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
650.149.521-00	MANOEL MESSIAS DE JESUS DE SOUZA	20/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201940029 em 20/01/2022 da Empresa BARATEIRO SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 03677664000188 e protocolo 220050163 - 14/01/2022. Autenticação: C555B26DA0DE2ADF9988A015D282CCD22CAA749. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/005.016-3 e o código de segurança 94mY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

*Julio Frederico Muller Neto*

n.º. 2/11

## ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA

**IVANILDO COSTA ERCULINO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 15/08/1977, portador da Carteira Nacional de Identidade RG nº 1104988 SSP/MT e CPF sob o nº 927.955.361-53, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 1259, sala, Bairro Centro, Nova Brasilândia - MT, CEP 78.860-000; *neste ato representado por seu procurador*, **MANOEL MESSIAS DE JESUS DE SOUZA**, pessoa física, portador do RG nº 11075511 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 650.149.521-00, residente e domiciliado na Rua Carmindo de Campos, 1177, sala 01, bairro Jardim Paulista na cidade de Cuiabá-MT, CEP 78.065-310;

Empresário Individual sob o nome **IVANILDO COSTA ERCULINO ME** inscrito na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob o **NIRE nº 51101200953** e no **CNPJ sob nº 03.677.664/0001-88**, com sede na Rua Brasil, 1259, sala, bairro centro, Nova Brasilândia - MT, CEP 78.860-000, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL;

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica transformada este **EMPRESARIO** em **SOCIEDADE LIMITADA**, sob a denominação empresarial de **BARATEIRO SUPERMERCADO LTDA** e *nome fantasia* **SUPERMERCADO BARATEIRO** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Altera-se o endereço da sua sede para Avenida Brasil, 1453, Bairro Centro, Nova Brasilândia - MT, CEP 78.860-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Altera-se o estado civil do sócio a **IVANILDO COSTA ERCULINO**, onde se lê **IVANILDO COSTA ERCULINO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 15/08/1977, portador da Carteira Nacional de Identidade RG nº 1104988 SSP/MT e CPF sob o nº 927.955.361-53, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 1259, sala, Bairro Centro, Nova Brasilândia - MT, CEP 78.860-000; *o correto é se lê*, **IVANILDO COSTA ERCULINO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido no dia 15/08/1977, portador da Carteira Nacional de Identidade RG nº 1104988 SSP/MT e CPF sob o nº 927.955.361-53, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 1259, sala, Bairro Centro, Nova Brasilândia - MT, CEP 78.860-000;

**CLÁUSULA QUARTA:** O *objeto social* será a exploração das atividades de: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADO E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, OU ESPECIALIZADOS EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.

## ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA

**CLÁUSULA QUINTA:** Neste ato aumenta-se o capital social em R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) em moeda corrente nacional, passando o capital social para R\$300.000,00 (trezentos mil reais) em moeda corrente do país, representado por 300.000 (trezentas mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído:

SÓCIOS	quotas	(%)	Valor R\$
IVANILDO COSTA ERCULINO	300.000	100%	300.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>300.000</b>	<b>100%</b>	<b>300.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA:** Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida LITDA, com o teor a seguir:

### **BARATEIRO SUPERMERCADO LTDA CNPJ 03.677.664/0001-88**

**IVANILDO COSTA ERCULINO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido no dia 15/08/1977, portador da Carteira Nacional de Identidade RG nº 1104988 SSP/MT e CPF sob o nº 927.955.361-53, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 1259, sala, Bairro Centro, Nova Brasilândia - MT, CEP 78.860-000; *neste ato representado por seu procurador*, **MANOEL MESSIAS DE JESUS DE SOUZA**, pessoa física, portador do RG nº 11075511 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 650.149.521-00, residente e domiciliado na Rua Carmindo de Campos, 1177, sala 01, bairro Jardim Paulista na cidade de Cuiabá-MT, CEP 78.065-310;

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob a denominação de **BARATEIRO SUPERMERCADO LTDA** e nome fantasia **SUPERMERCADO BARATEIRO** com sede na Avenida Brasil, 1453, Bairro Centro, Nova Brasilândia - MT, CEP 78.860-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto Social da sociedade é o de: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADO E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, OU ESPECIALIZADOS EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) e dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas, de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, ficando assim distribuído:

## ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA

SÓCIOS	quotas	(%)	Valor R\$
IVANILDO COSTA ERCULINO	300.000	100%	300.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>300.000</b>	<b>100%</b>	<b>300.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela Integralização do Capital Social, nos termos do Art.º 1.052 da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **IVANILDO COSTA ERCULINO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-lo de exercer atividade empresarial, conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

**CLÁUSULA OITAVA:** O início da atividade empresarial individual ocorreu em 01/03/2000, e através deste instrumento prosseguirá transformada para sociedade empresária limitada a partir da data de deferimento do presente instrumento pela JUCEMAT.

**CLÁUSULA NONA:** O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Em caso de morte ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelos sócios remanescentes ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na



## ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA

situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá-MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratados, assina eletronicamente este presente instrumento particular de contrato, devendo ser arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para que se produzam os efeitos legais e de direito.

Cuiabá - MT, 30 de novembro de 2021.

---

IVANILDO COSTA ERCULINO

CPF: 927.955.361-53







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/005.016-3	MTP2100322380	13/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
650.149.521-00	MANOEL MESSIAS DE JESUS DE SOUZA	20/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201940029 em 20/01/2022 da Empresa BARATEIRO SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 03677664000188 e protocolo 220050103 - 14/01/2022. Autenticação: C555B26DA0DE2ADF9988A015D282CCD22CAA749. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/005.016-3 e o código de segurança 94mY Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

*Julio Frederico Muller Neto*

nº. 7/11

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** IVANILDO COSTA ERCULINO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido no dia 15/08/1977, portador da Carteira Nacional de Identidade RG nº 1104988 SSP/MT e CPF sob o nº 927.955.361-53, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 1259, sala, Bairro Centro, Nova Brasilândia - MT, CEP 78.860-000.

**OUTORGADO:** MANOEL MESSIAS DE JESUS DE SOUZA, pessoa física, portador do RG nº 11075511 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 650.149.521-00, residente e domiciliado na Rua Carmindo de Campos, 1177, sala 01, bairro Jardim Paulista na cidade de Cuiabá-MT, CEP 78.065-310;

A quem confere amplos e ilimitados poderes especiais, para que o **OUTORGADO**, possa representar o Outorgante junto a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT com os fins específicos de: Assinar a transformação de empresário individual em Sociedade Limitada, aumento de Capital Social, Alteração de Endereço, alteração de dados do sócio e alteração da Razão Social do empresário individual sob o nome empresarial: **IVANILDO COSTA ERCULINO**, registrada sob o NIRE **51101200953** e CNPJ sob nº **03.677.664/0001-88** podendo até assina-lo por meio do Certificado Digital E-CPF A3, e enfim, tudo que for necessário para o cumprimento deste mandato. Assim declara que aceita e assina esta Procuração

Cuiabá - MT, 30 de novembro de 2021.

*Ivanildo Costa Erculino*

**IVANILDO COSTA ERCULINO**

**FIRMA**

CARTÓRIO RORMANN - TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL  
Avenida Brasil, 300, Centro - CEP: 78.860-000 - Nova Brasilândia - MT  
Fone: (65) 3315-9189 | E-mail: cartorio@rormann.com.br | www.ror.com.br

Reconheço POR AUTENTICIDADE de **IVANILDO COSTA ERCULINO**

Selo: BRP60972  
R\$ 7,90 Cod Ato 27  
Atendente:  
NOVA BRASILÂNDIA - MT 10 de janeiro de 2022  
**LANA KARINA CRAVEIRO GALVAO-ESCREVENTE**

Selo de Controle Digital



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201940029 em 20/01/2022 da Empresa BARATEIRO SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 03677664000188 e protocolo 220050163 - 14/01/2022. Autenticação: C555B26DA0DE2ADF9988A015D282CCD22CAA749. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/005.016-3 e o código de segurança 94mY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

*Julio Muller*





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/005.016-3	MTP2100322380	13/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
650.149.521-00	MANOEL MESSIAS DE JESUS DE SOUZA	20/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201940029 em 20/01/2022 da Empresa BARATEIRO SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 03677664000188 e protocolo 220050163 - 14/01/2022. Autenticação: C555B26DA0DE2ADF9888A015D282CCD22CAA749. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/005.016-3 e o código de segurança 94mY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

*Julio Frederico Muller Neto*

n.º 9/11



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BARATEIRO SUPERMERCADO LTDA, de CNPJ 03.677.664/0001-88 e protocolado sob o número 22/005.016-3 em 14/01/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51201940029, em 20/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Dahirze Oliveira.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
650.149.521-00	MANOEL MESSIAS DE JESUS DE SOUZA	20/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
650.149.521-00	MANOEL MESSIAS DE JESUS DE SOUZA	20/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
650.149.521-00	MANOEL MESSIAS DE JESUS DE SOUZA	20/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 20/01/2022



Documento assinado eletronicamente por Dahirze Oliveira, Servidor(a) Público(a), em 20/01/2022, às 23:48.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](http://portalservicos.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 22/005.016-3.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, quinta-feira, 20 de janeiro de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201940029 em 20/01/2022 da Empresa BARATEIRO SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 03677664000188 e protocolo 220050163 - 14/01/2022. Autenticação: C555B26DA0DE2ADF9988A015D2B2CCD22CAA749. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/005.016-3 e o código de segurança 94mY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

*Julio Frederico Muller Neto* n.º. 11/11





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual 13.192.707-8	CNPJ 03.677.664/0001-88	Data Início Atividade - SEFAZ 01/03/2000	
NOME EMPRESARIAL BARATEIRO SUPERMERCADO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) SUPERMERCADO BARATEIRO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV BRASIL		NÚMERO 1453	COMPLEMENTO
CEP 78860-000	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA BRASILÂNDIA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTROLLER@COMPLIANCECTB.COM.BR		TELEFONE (66) 338-5144	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO		DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2021	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL			
SIMPLES NACIONAL NÃO		MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO	
Emitido no dia 21/01/2022 às 17:24:21 (data e hora de Cuiabá)			



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.677.664/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/03/2000
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
BARATEIRO SUPERMERCADO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
SUPERMERCADO BARATEIRO

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas  
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
AV BRASIL

NÚMERO  
1453

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
78.860-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
NOVA BRASILÂNDIA

UF  
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
CONTROLLER@COMPLIANCECTB.COM.BR

TELEFONE  
(65) 3644-4764

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/08/2023 às 10:44:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BARATEIRO SUPERMERCADO LTDA**  
**CNPJ: 03.677.664/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:29:06 do dia 26/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/12/2023.

Código de controle da certidão: **A497.D542.1E62.F8F3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO  
TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E  
PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CND Nº 0045481975**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À  
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **23/08/2023** Hora da emissão: **07:57:02**

Nome/denominação do sujeito passivo: **BARATEIRO SUPERMERCADO LTDA**  
CNPJ: **03.677.664/0001-88**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: **21/10/2023**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **2BUUMB92UMK722TM**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88


Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.


Nova Brasilândia - MT

## Certidão Negativa de Débitos do Contribuinte

Número da Certidão <b>78</b>	Processo/Protocolo	Exercício <b>2023</b>
Nome/Razão social <b>BARATEIRO SUPERMERCADO LTDA</b>		
Matricula (ID) <b>51</b>	CPF/CNPJ <b>03.677.664/0001-88</b>	RG/Inscrição Estadual
Endereço <b>Avenida Brasil, 1453,</b>		Bairro <b>CENTRO</b>
Cidade <b>NOVA BRASILÂNDIA</b>	Estado <b>MATO GROSSO</b>	CEP <b>78860-000</b>
Finalidade		
<p>A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF sob nº 15.023.963.0001-88 através da Coordenadoria de Tributação e Fiscalização, certifica para os devidos fins que o contribuinte acima não possui débitos junto a Fazenda Pública Municipal.</p>		
<p>Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Nova Brasilândia de cobrar os créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade abaixo indicada, que não existem débitos com a Fazenda Pública Municipal, referente a impostos, taxas, multas, "dívida ativa" e demais tributos municipais, até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA, afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.</p>		

Válido até: 21/09/2023

  
JEOLLI CERUTTI AMORIM  
Secretaria Municipal de Economia e Finanças  
Port. 002/2023 01/01/2023

  
GISELLE MENDES ARAUJO SOUZA  
Chefe de Tributos  
Port. 30/2021 04/01/2021

Nova Brasilândia - MT, 22/08/2023

Para consultar a autenticidade dessa certidão acesse o seguinte endereço: <http://agilblue.agillicloud.com.br/portal/novabrasilandia/#/autenticidade>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.677.664/0001-88  
**Razão Social:** IVANILDO COSTA ERCULINO  
**Endereço:** AV BRASIL SN / CENTRO / NOVA BRASILANDIA / MT / 78860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/08/2023 a 10/09/2023

**Certificação Número:** 2023081204363898634331

Informação obtida em 21/08/2023 16:02:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BARATEIRO SUPERMERCADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.677.664/0001-88

Certidão n°: 28140685/2023

Expedição: 19/06/2023, às 15:31:17

Validade: 16/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BARATEIRO SUPERMERCADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.677.664/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa: **BARATEIRO SUPERMERCADO LTDA**, com sede na Avenida Brasil, N° 1453, CENTRO, CEP 78.860.000, Nova Brasilândia-MT, inscrita no CNPJ sob o n°. 03.677.644/0001-88, forneceu para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA/MT**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 15.023.963/0001-88, situado na Avenida Vereador Genival Nunes Araújo, n°993, Centro, Nova Brasilândia/MT, Referente a Contrato 041/2022.

- CESTA BASICA ESPECIAL
- CESTA BASICA SIMPLES

Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos fornecidos, sendo em plenas condições e prazos estabelecidos até a presente data.

Nova Brasilândia-MT, 21 de Agosto de 2023



MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL



# SUPERMERCADO BARATEIRO

CNPJ nº 03.677.664/000188 e I.E. nº 13.192.707-8

## ANEXO IV

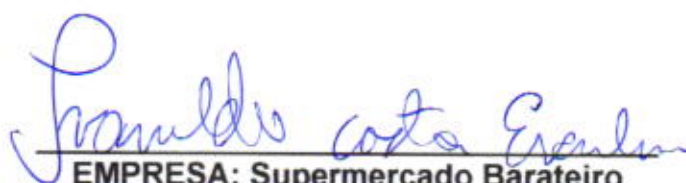
### MODELO DE DECLARAÇÕES DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Dispensa de licitação nº 001/2023

Supermercado Barateiro, CNPJ Nº 03677664000188, sediada na Avenida Brasil nº 1453, sob as penas da lei:

Declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação para o presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, especialmente que não se encontra cumprindo pena de "INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, em relação a qualquer de suas esferas Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal (art. 156 da Lei nº 14133/2021).

Nova Brasilândia, 22 de agosto de 2023.



EMPRESA: Supermercado Barateiro  
CNPJ:036776664000188  
REPRESENTANTE LEGAL: Ivanildo Costa Freire  
CPF: 927 955 361 53  
CNPJ: 03.677.664/0001-887  
BARATEIRO SUPERMERCADO LTDA  
Av. Brasil, Nº 1453 Bairro: Centro  
CEP 78.860-000  
Nova Brasilândia - MT

Avenida Brasil, nº 1453 - Centro, Nova Brasilândia/ MT - CEP: 78860-000

Telefone: (66) 3385-1547



# SUPERMERCADO BARATEIRO

CNPJ nº 03.677.664/000188 e I.E. nº 13.192.707-8

ANEXO V

## MODELO DE DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 001/2023

Supermercado Barateiro, CNPJ N°0367766400018, sediada na Avenida Brasil n/ 1453, declara, sob pena da Lei, que plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no processo de Licitação nº. 001/2023, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Nova Brasilândia, em 22 de agosto de 2023.

*Ivanildo Costa Brasil*

EMPRESA: Supermercado Barateiro  
CNPJ:036776664000188  
REPRESENTANTE LEGAL: Ivanildo Costa Brasil  
CPF:927 955 361 53

CNPJ: 03.677.664/0001-887  
BARATEIRO SUPERMERCADO LTDA  
Av. Brasil, Nº 1453 Bairro: Centro  
CEP 78.860-000  
Nova Brasilândia - MT

Avenida Brasil, nº 1453 - Centro, Nova Brasilândia/ MT - CEP: 78860-000  
Telefone: (66) 3385-1547



# SUPERMERCADO BARATEIRO

CNPJ nº 03.677.664/000188 e I.E. nº 13.192.707-8

## ANEXO VI

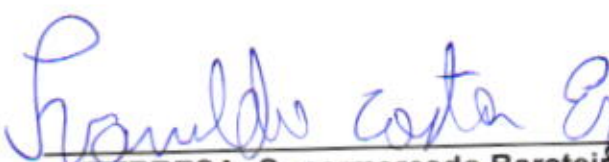
### MODELO DE TERMO DE DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZA MÃO DE OBRA INFANTIL

Dispensa de Licitação nº 001/2023

A empresa Supermercado Barateiro, inscrita no CNPJ Nº 03677664000188, sediada na Avenida Brasil Nº 1453, por seu representante legal o(a) Sr Ivanildo Costa Erculino, portador(a) da Carteira de identidade nº 51910, expedida pela SSP/MT, e do CPF: nº.92795536153, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Nova Brasilândia, em 22 de agosto de 2023.

  
EMPRESA: Supermercado Barateiro  
CNPJ: 036776664000188  
REPRESENTANTE LEGAL: Ivanildo Costa Erculino  
CPF: 92795536153  
BARATEIRO SUPERMERCADO LTDA  
Av. Brasil, Nº 1453 Bairro: Centro  
CEP 78.860-000  
Nova Brasilândia - MT

Avenida Brasil, nº 1453 - Centro, Nova Brasilândia/ MT - CEP: 78860-000  
Telefone: (66) 3385-1547



# SUPERMERCADO BARATEIRO

CNPJ nº 03.677.664/000188 e I.E. nº 13.192.707-8

## ANEXO VII

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, EM QUE A EMPRESA SE COMPROMETE A FAZER AS ENTREGAS NO PRAZO

Dispensa de licitação nº 001/2023

A empresa Supermercado Barateiro, inscrita no CNPJ Nº 03677664000188, sediada na Avenida Brasil, nº1453, bairro, centro, CEP 7886000 Município Nova Brasilândia, por seu representante legal o(a) Sr(a) Ivanildo Costa Erculino, portador (a) da Carteira de identidade nº.51910, expedida pela SSP/MT, e do CPF: nº 92795536153, DECLARA ter responsabilidade e se compromete a fazer as entregas dos serviços no prazo solicitado conforme o processo de Dispensa de Licitação Nº. 001/2023

Nova Brasilândia, em 22 de agosto de 2023.

EMPRESA: Supermercado Barateiro  
CNPJ: 036776664000188  
REPRESENTANTE LEGAL: Ivanildo Costa Erculino  
CPF: 92795536153

CNPJ: 03.677.664/0001-887  
BARATEIRO SUPERMERCADO LTDA  
AV BRASIL, Nº 1453 - CENTRO  
CEP 78.860-000  
NOVA BRASILÂNDIA - MT

Avenida Brasil, nº 1453 - Centro, Nova Brasilândia/ MT - CEP: 78860-000

Telefone: (66) 3385-1547



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 25/08/2023 08:33:50

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BARATEIRO SUPERMERCADO LTDA**  
NPJ: **03.677.664/0001-88**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.